



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CARIRA

PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação. Encaminhe-se ao Setor de Empenho.

Em, 19 de Fevereiro de 2019.


ARODOALDO CHAGAS
Prefeito

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Carira - Sergipe, torna público o resultado da **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E NA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE 17/06/2013, ART. 20 § 1º E 2º, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02/04/2015 E RESOLUÇÃO Nº 18 DE 26/09/2018**, resolve julgar em favor da **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FARINHA DE MANDIOCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO LTDA**, vencedora dos itens nº 06 e 10 com o valor total de R\$ 47.750,79 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO TERRITÓRIO SUL DE SERGIPE-COOPATSUL**, vencedora dos itens nº 01, 08, 11, 12 e 13, com o valor total de R\$ 91.516,96 (noventa e um mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) e **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA**, vencedora dos itens nº 02, 03, 04, 05 e 07, com o valor total de R\$ 59.355,38 (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) por terem apresentado preços compatíveis com o praticado no âmbito do mercado, como também, atendido as condições e exigências do Edital, em obediência a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Carira (SE), 19 de Fevereiro de 2019.


JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES
Presidente da C.P.L.